

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

30 de junho de 2022
com Relatório de Revisão do Auditor Independente

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2022

Índice

Relatório de revisão do auditor independente	1
Demonstrações financeiras intermediárias	
Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstração dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8

Relatório de revisão do auditor independente

Aos
Acionistas e Diretores da
Matrincha Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Matrincha Transmissora de Energia (TP Norte S.A. ("Companhia")), em 30 de junho de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Balanço patrimonial
30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/06/2022	31/12/2021	Passivo	Nota	30/06/2022	31/12/2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	92.975	96.346	Fornecedores		2.698	3.279
Contas a receber	8	25.420	24.331	Empréstimos e financiamentos	13	62.479	62.087
IRPJ e CSLL a recuperar		5.559	4.259	Debêntures	14	37.382	29.725
Almoxarifado	11	27.269	25.938	Salários e encargos		1.313	915
Caixa Restrito	10	3.971	3.986	Impostos e contribuições sociais	12	2.997	3.657
Ativo de contrato	9	192.307	196.659	IRPJ e CSLL a recolher		1.419	2.992
Outros ativos		8.525	15.909	Dividendos a pagar		-	22.561
		356.026	367.428	Outros passivos		3.182	2.964
						111.470	128.180
Não circulante				Não circulante			
Caixa Restrito	10	46.313	43.969	Empréstimos e financiamentos	13	313.898	343.464
Ativo de contrato	9	2.620.475	2.610.804	Debêntures	14	341.501	342.061
Imobilizado		12.676	2.267	Provisão para Contingências	15	864	1.689
Intangível		179	179	Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	296.736	280.939
		2.679.643	2.657.219			952.999	968.153
				Patrimônio líquido			
				Capital social	17.a	1.508.073	1.508.073
				Reserva legal	17.b	31.046	31.046
				Reserva de incentivos fiscais	17.c	30.370	30.370
				Reserva de lucros retidos	17.e	358.825	358.825
				Lucro do Período		42.886	-
						1.971.200	1.928.314
		3.035.669	3.024.647			3.035.669	3.024.647

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinhã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração do resultado

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Nota	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2021 a 30/06/2021
Receita operacional líquida	19	117.525	59.280	121.302	62.457
Custo de operação e manutenção - O&M	20	(9.209)	(1.522)	(11.892)	(6.894)
Lucro bruto		108.316	57.758	109.410	55.563
Despesas operacionais					
Pessoal	21	(1.649)	(876)	(1.271)	(526)
Serviços de terceiros	21	(1.787)	(1.481)	(1.437)	(771)
Outras Receitas	21	691	351	599	(6.264)
Outras despesas	21	(550)	(103)	(139)	346
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e impostos		105.021	55.649	107.162	48.348
Receitas financeiras	22	7.292	3.903	1.338	926
Despesas financeiras	22	(52.190)	(27.583)	(38.973)	(21.418)
Resultado financeiro (líquido)		(44.898)	(23.680)	(37.635)	(20.492)
Resultado antes da tributação		60.123	31.969	69.527	27.856
Imposto de renda e contribuição social - corrente	17	(3.771)	274	15.618	15.618
Imposto de renda e contribuição social - diferido	17	(13.466)	(11.521)	(29.171)	(22.120)
Lucro líquido do período		42.886	20.722	55.974	21.354

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>01/01/2022 a 30/06/2022</u>	<u>01/04/2022 a 30/06/2022</u>	<u>01/01/2021 a 30/06/2021</u>	<u>01/04/2021 a 30/06/2021</u>
Lucro líquido do período	42.886	20.724	55.974	21.354
Outros resultados abrangentes			-	-
Total de resultado abrangente do período	<u>42.886</u>	<u>20.724</u>	<u>55.974</u>	<u>21.354</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros					Total
	Capital social	Legal	Reserva de incentivos fiscais	Lucros retidos	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.508.073	26.296	22.082	324.612	-	1.881.063
Reversão de dividendos não reclamados	-	-	-	(25.184)	-	(25.184)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	55.974	55.974
Saldos em 30 de junho de 2021	1.508.073	26.296	22.082	299.428	55.974	1.911.853
Reversão de Dividendos não reclamados	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do período	-	-	-	-	39.022	39.022
Constituição de reserva legal	-	4.750	-	-	(4.750)	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	8.288	-	(8.288)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(22.561)	(22.561)
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	59.397	(59.397)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.508.073	31.046	30.370	358.825	-	1.928.314
Lucro líquido do período	-	-	-	-	42.886	42.886
Saldos em 30 de junho de 2022	1.508.073	31.046	30.370	358.825	42.886	1.971.200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinhã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	60.123	69.527
Ajuste para:		
Remuneração do ativo de contrato	(96.424)	(95.645)
Depreciação	137	92
Despesas de juros de empréstimos e debêntures e custos	50.607	34.049
Provisão Contingência	(72)	(360)
Atualização de impostos a recuperar	(133)	(38)
Aumento/redução nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(1.089)	(62)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	356	(1.582)
Outros ativos	6.053	(3.910)
Ativo de contrato	91.105	77.821
Fornecedores	(580)	(17.720)
Salários e encargos	398	258
Impostos e contribuições sociais	(659)	786
Pagamento Imposto de renda e contribuição social	(4.536)	(259)
Contingência a pagar	(753)	
Outros passivos	217	(509)
Disponibilidade proveniente das atividades operacionais	<u>104.750</u>	<u>62.448</u>
Pagamento de juros - empréstimos e debêntures	(28.009)	(22.939)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>76.741</u>	<u>39.509</u>
Fluxo de caixa da atividade de investimento		
Caixa Restrito	(2.329)	(552)
Aquisição de Imobilizado	(10.546)	(1.169)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(12.875)</u>	<u>(1.721)</u>
Fluxo de caixa da atividade de financiamento		
Recebimento Debentures	-	127.886
Pagamento de principal - Empréstimos e debêntures	(44.675)	(38.783)
Pagamento de Dividendos	(22.562)	-
Fluxo de caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	<u>(67.237)</u>	<u>89.103</u>
Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa	<u>(3.371)</u>	<u>126.891</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	96.346	43.307
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	92.975	170.198
Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa e equivalentes de caixa	<u>(3.371)</u>	<u>126.891</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. (“Companhia”), Companhia privada, de capital fechado, foi constituída em 14 de março de 2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 11º andar, Centro, no Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A Companhia foi criada pela State Grid Brazil Holding S.A. (“SGBH”), e pela Copel Geração e Transmissão S.A. (“COPEL GeT”), para atuar na concessão do Lote A objeto do Leilão de Transmissão ANEEL nº 012/2012 (“Leilão”), realizado pela ANEEL.

a) Da concessão

A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Matrinchã que foi o vencedor do Lote A do Leilão de Transmissão nº 012/2012, realizado pela ANEEL em 09 de março de 2012. O Lote A é composto por três linhas de transmissão, com total de 1.005 KM de extensão, e por três subestações. Todas as instalações são no Estado do Mato Grosso.

O Contrato de Concessão nº 012/2012 foi assinado em 10/05/2012, com vigência até 10/05/2042, para a construção e operação das linhas de transmissão Paranaíta - Cláudia - Paranatinga - Ribeirãozinho e das Subestações Paranaíta, Cláudia e Paranatinga.

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica é celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora) e regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, estabelecendo (i) quais os serviços que o operador deve prestar e (ii) os padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.

A remuneração é regulada através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela receita anual permitida (RAP), parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador, com fator de reajuste anual pelo IPCA em 1º de julho de cada ano. Além disso, há previsão contratual para revisão tarifária no 5º, 10º e 15º anos de vigência a partir da data de assinatura do contrato. A RAP vencedora do Leilão de Transmissão de R\$ 126.420 mil, teve acréscimos oriundos de escopos adicionais aprovados mediante as resoluções autorizativas da ANEEL (REA) nº 5050/2015, 5456/2015, 7173/2018, 2895/2021 além de ser reajustada de tempos em tempos tendo sido o último reajuste em julho de 2022 quando a RAP teve reajuste de aproximadamente 22% e chegou, incluindo os reforços, a R\$ 262.633 mil. O montante da RAP recebido no exercício de 2021 foi de R\$ 246.625 mil.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

Em outubro de 2015 foram concluídas as obras do ramal que liga a subestação de Claudia até a subestação de Sinop, operada pela Eletronorte, permitindo o início do escoamento da energia produzida na Usina Hidrelétrica (UHE) de Teles Pires, desde a subestação de Paranaíta até a subestação de Claudia e até a subestação de Sinop, conforme REA 5050 de 27 de janeiro de 2015 da ANEEL.

Em 23 de janeiro de 2018, a Companhia recebeu do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Termo de Liberação Definitivo (TLD) com o indicativo de Operação Comercial Definitivo em 08 de dezembro de 2017, desta forma, encontrando-se apta a receber a RAP em sua integralidade.

Em Agosto de 2020 foram concluídas as obras do Novo Ramal Sinop (REA 7173/2018) e em 04 de setembro de 2020, a Companhia recebeu do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Termo de Liberação Definitivo (TLD) com o indicativo de Operação Comercial Definitivo em 28 de Agosto de 2020.

b) Regime especial de incentivos para o desenvolvimento da infraestrutura (REIDI)

A Companhia, por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), que concede o benefício fiscal da suspensão da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

c) Licenciamento Ambiental

A Companhia teve sua Licença de Operação (LO), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), do Governo do Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2016, sob número 313167/2016, emitida sem ressalvas. No dia 25 de novembro de 2020 foi emitida e renovação da LO, com validade de cinco anos, ou seja, 25 de novembro de 2025. Todas as condicionantes listadas nesta Licença de Operação e sua renovação estão sendo cumpridas conforme o previsto.

Durante o ano de 2021 a MTE seguiu com o cumprimento das condicionantes da Licença de Operação renovada. Em novembro de 2021 a concessionária assinou junto à SEMA o terceiro termo aditivo ao compromisso de compensação ambiental, definindo os termos de depósito do saldo da compensação. O depósito foi realizado em dezembro de 2021 em conta informada pelo órgão licenciador, tendo sido então cumprido o compromisso da concessionária.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

Em 26 de maio de 2022 a SEMA/MT publicou em Diário Oficial o extrato do termo de quitação ao processo de compensação ambiental 141300/2013, em razão do cumprimento das obrigações da MTE quanto as medidas compensatórias previstas, tendo a concessionária recebido ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação por parte do órgão.

d) Efeitos da pandemia de Covid-19 causada pelo Coronavírus (SARS-COV-2)

i) *Contexto geral*

A rápida disseminação do vírus SARS-COV-2, comumente chamado de Coronavírus e da doença a ele correlacionada, a COVID-19, cujos primeiros diagnósticos ocorreram em dezembro de 2019, levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a declarar, em 11 de março de 2020, a doença como uma pandemia global, conduzindo os governos de praticamente todos os países a implementarem medidas de afastamento social de suas populações para conter a velocidade de contágio. Tais medidas levaram a uma recessão econômica em escala mundial, devido principalmente à interrupção das cadeias de suprimento e à interrupção de atividades em diversos setores da economia, consequentemente causando volatilidade nos preços de ativos, nas taxas de câmbio e nos juros.

Em resposta aos efeitos da desaceleração econômica, os governos anunciaram pacotes de estímulos econômicos e alívio humanitário para minimizar o impacto inicial da COVID-19, permitindo a superação da recessão econômica.

ii) *Ações implementadas pelo Governo Brasileiro e pela ANEEL*

No Brasil, o governo federal tem centralizado as medidas de auxílio econômico e financeiro, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das Agências Reguladoras, visando apoiar as empresas dos diversos setores da economia na mitigação dos efeitos e na superação da crise econômica. Dentre os atos legislativos, cabe destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou o estado de calamidade pública permitindo ao governo a adoção de uma série de ações, bem como garantindo agilidade nos atos da administração pública.

A ANEEL tem evitado ações com alto impacto econômico ou que pressionem em demasia as tarifas pagas pelos consumidores finais de energia elétrica, pautando suas medidas pela necessidade de quantificação dos desequilíbrios financeiros e econômicos, na preservação dos contratos e na modicidade e estabilidade das tarifas no médio e longo prazo. Este viés da agência visa evitar a criação de um círculo vicioso de inadimplência e consequentemente um desequilíbrio dos contratos. A Nota Técnica nº 01/2020-GMSE/ANEEL traz a avaliação inicial dos efeitos da pandemia de COVID-19 no setor elétrico brasileiro, com apresentação de propostas a serem avaliadas, no curto e médio prazo, para seu enfrentamento.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

Por meio da análise dos índices de inadimplência das Companhias, é possível afirmar que a estratégia adotada pela ANEEL logrou êxito. As medidas de liquidez implementadas para a preservação do setor foram eficientes em atingir seu objetivo por terem sido direcionadas para o segmento de distribuição. Este segmento poderia expor o setor elétrico aos impactos da crise econômica por (i) se tratar do principal responsável pela geração de receita do setor elétrico, arcando com parcela relevante dos pagamentos dos segmentos de geração e transmissão e (ii) ter sido atingido pela redução de demanda no segmento de consumo, após fechamento de estabelecimentos industriais e comerciais e por um possível aumento da inadimplência, tendo em vista à crise econômica e à proibição temporária da suspensão de fornecimento para consumidores inadimplentes.

iii) *Medidas adotadas pela Companhia*

A Companhia tem sua atividade enquadrada no rol de atividades essenciais e, por isso, implementou uma série de medidas para manter a normalidade de suas operações, em linha com as recomendações dos órgãos governamentais e buscando preservar seus colaboradores, além de evitar a propagação da doença.

a) Ações com foco em suas atividades e pessoas

A Companhia definiu as principais ações adotadas para proteção e prevenção dos efeitos do COVID-19 nas subestações e linhas de transmissão em um Plano que foi divulgado entre seus funcionários e fornecedores. Dentre essas ações cabem destacar as seguintes:

- Elaboração e divulgação de plano com orientações gerais para a prevenção do contágio;
- Fornecimento de máscaras a todos os colaboradores, com instruções específicas para uso;
- Fornecimento de álcool em gel para todas as localidades;
- Fornecimento de luva para todas as localidades;
- Fornecimento de água e sabão para equipe de Linha de Transmissão em atividade;
- Medição diária de temperatura, controle de sintomas e acompanhamento do estado de saúde e vacinação;
- Realização de exames periódicos para diagnósticos do COVID-19;
- Revezamento das equipes para evitar aglomerações no local de trabalho;
- Utilização de banco de horas e férias individuais;

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de junho de 2022

(Em milhares de reais)

- Readequação das escalas de trabalho: As escalas de permanência em alojamento foram estendidas para 12 dias em alojamento seguidos por 12 dias de descanso como forma de reduzir a circulação de empregados, aumentar os períodos de isolamento e reduzir riscos de contaminação;
- Viagens exclusivamente para serviços inadiáveis e prementes e que expõem a operação a riscos bem como preventivas próximas as bases ou mais importantes;
- Disponibilização de declaração para livre circulação de colaboradores para os estritos fins de prestação do serviço essencial de transmissão de energia àqueles que impreterivelmente precisam se deslocar;
- Diálogo com os prestadores de serviço e fornecedores para acompanhar os procedimentos para prevenção do contágio pelo COVID-19;
- Envio de comunicados com orientações sobre a COVID-19 periodicamente;
- Redução de colaboradores autorizados a circular simultaneamente dentro do mesmo veículo da empresa e higienização interna dos automóveis;
- Redução do intervalo entre higienizações dos locais de trabalho e equipamentos utilizados;
- Restrição ao ingresso de terceiros nas instalações das empresas.

Para o escritório central no Rio de Janeiro foram adotadas as seguintes ações:

- Adoção do trabalho remoto (*home office*) a partir de 16/03/2020;
- Fornecimento de álcool em gel para todos os colaboradores e disponibilização em locais estratégicos do escritório;
- Redução do intervalo entre higienizações dos locais de trabalho e equipamentos utilizados;
- Medição diária de temperatura, controle de sintomas e acompanhamento do estado de saúde e vacinação
- Realização de reuniões internas e externas exclusivamente por via remota (videoconferência);
- Adoção da prática de reuniões por teleconferência entre os grupos de O&M e Administrativo/Financeiro com os diretores, para direcionamento das ações;
- Viagens restritas exclusivamente para serviços inadiáveis;
- Envio de comunicados com orientações sobre a COVID-19 periodicamente;
- Restrição ao trânsito de pessoas nas instalações das empresas.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

b) Ações com foco econômico-financeiro

Considerando o cenário atípico atualmente vivenciado, com efeitos potencialmente imprevisíveis, não é possível precisar totalmente os impactos nas operações da Companhia no médio prazo. Ainda é preciso reconhecer que há certo grau de incerteza quanto aos efeitos da pandemia na economia e por quanto tempo esses efeitos irão perdurar. Porém, decorridos 21 meses do início das medidas de afastamento social, não há impacto relevante na geração de receita ou nos custos que importem em alteração significativa no acompanhamento orçamentário até a presente data.

A Companhia não enxerga qualquer sinal de anormalidade nas operações e não chegou ao seu conhecimento qualquer outro evento que possa ser interpretado como indicativo de que possa ter suas operações e/ou situação econômico-financeira impactada.

Para pautar suas ações, a administração da Companhia monitora os fluxos de caixa buscando identificar desvios considerados relevantes, por meio de revisões mensais das projeções e da inclusão do realizado no período. Caso seja necessário as premissas são ajustadas e testes de sensibilidade são realizados, incluindo, por exemplo, cenários de quebra de receita. Como já informado, o efeito da pandemia ainda é pequeno se considerado o impacto em receita e custos, não trazendo variações significativas quando se leva em consideração o caixa acumulado.

Visando o aumento da liquidez durante o período de incerteza, nos primeiros meses da pandemia, a partir de março de 2020, a Companhia adotou as seguintes ações:

- Adesão à suspensão temporária de amortizações do empréstimo contratado junto ao BNDES (stand still), pelo prazo de seis meses com o diferimento no restante do contrato;
- Postergação do recolhimento, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes relativos às competências março e abril para os meses de agosto e outubro de 2020;
- Postergação do recolhimento do FGTS, referente às competências de abril e maio, que deverão ser pagos a partir de julho e poderão ser parcelados em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020;
- Redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

iv) Impacto nas demonstrações financeiras

A Companhia entende que não existe risco relevante de inadimplência de seus clientes, considerando o quanto verificado nos últimos meses, além de seu faturamento ser pulverizado e haver garantia que cobre as obrigações e pode ser acionada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Na data de publicação das Demonstrações Financeiras não havia variação significativa no índice de inadimplência e esta se relacionava principalmente a clientes que discutem a exigibilidade de pagamento perante o ONS ou reestruturaram suas dívidas judicialmente. Desta forma, não foi considerado nenhum valor para PCLD ou a possibilidade de redução no valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*), tendo ainda em vista o êxito das medidas implementadas pela ANEEL para contenção dos impactos da crise econômica sobre o setor elétrico.

Ressalta-se ainda que, até o momento, não houve necessidade de a Companhia realizar a revisão do seu planejamento estratégico, pois as projeções de caixa têm se confirmado conforme cenários otimistas. As rupturas das cadeiras de fornecimento não afetaram os negócios da Companhia uma vez que os contratos e ordens de compra estratégicos estavam fechados antes do início da pandemia e as atividades transcorrem normalmente.

2. Base de preparação

As Demonstrações financeiras intermediárias de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo o Pronunciamento Contábil CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

A emissão das Demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 03 de agosto de 2022.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas Demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Ativo de Contrato e remuneração do Ativo de Contrato

A Companhia mensura o Ativo de Contrato no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início da concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo de Contrato ("Taxa de Remuneração") é estimada pela Companhia por meio de avaliações financeiras, utilizando-se de componentes internos e externos de mercado.

O saldo do Ativo de Contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro esperado descontado pela Taxa de Remuneração. O fluxo de caixa é impactado pelas estimativas da Companhia na determinação da Taxa de Remuneração, que deve remunerar o investimento na construção da infraestrutura. Além disso, o fluxo de caixa considera a indenização que se espera receber do Poder Concedente ao final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos e se necessário, busca dados de referência de suas acionistas, para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

b) Receita de Operação e Manutenção do Ativo de Contrato

As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos valores estimados pela Administração para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão.

c) Margem, receita e custo de construção

A Companhia reconhece em suas Demonstrações Financeiras i margem de lucro sobre os valores registrados a título de custo de construção da infraestrutura de transmissão, com base em estimativas no início da concessão. A construção foi efetuada por terceiros, tendo em vista a natureza principal da companhia ser de uma concessionária de transmissão de energia elétrica.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

d) Avaliação de instrumentos financeiros

A nota explicativa nº 22 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.

e) Impostos, contribuições e tributos

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos, bem como ao valor e momento de resultados tributáveis esperados. Em virtude da natureza de longo prazo, a Companhia adota premissas para estimar os valores devidos de impostos. Diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

Questionamentos por autoridades fiscais podem surgir em uma variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes nas jurisdições onde a Companhia atua. A Companhia constitui provisões, na medida em que julga necessário e com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte de autoridades fiscais das jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência em auditorias fiscais anteriores.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados na Nota Explicativa nº 16.

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

6. Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas Demonstrações financeiras.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

6.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses

ou menos, a contar da data da aquisição.

6.2. Ativo de contrato

De acordo com o CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As adições decorrentes da infraestrutura de transmissão são registradas como Ativo de Contrato.

6.3. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

6.4. Outros ativos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança.

6.5. Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida, quando aplicável, no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação presente como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e/ou variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

6.6. Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendo. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos intermediários.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como “dividendo adicional proposto” no Patrimônio Líquido.

6.7. Receita e custo de construção

Devido à atividade da Companhia sua contabilidade é abrangida pelo escopo do CPC 47. A receita de construção é mensurada com base nos seus valores justos e reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, considerando os custos de construção acrescidos da margem de lucro. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos (vide Nota 4.c).

6.8. Receita de remuneração do ativo de contrato

Refere-se à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura para transmissão de energia elétrica e é calculada com base na aplicação da Taxa de Remuneração do Ativo de Contrato, que desconta os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento (contrato de concessão) sobre o valor do investimento (vide Nota 4.a).

6.9. Receita de operação e manutenção

As receitas oriundas dos serviços de Operação Manutenção (“O&M”) são determinadas com base nos valores estimados pela Administração para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão (vide Nota 4.b).

6.10. Receita de juros sobre aplicações financeiras

A receita de juros é reconhecida no resultado com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. Despesas de juros de empréstimos e debêntures são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

6.11. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Em setembro de 2019, por meio do Ato Declaratório Executivo nº103, a RFB, por intermédio de sua delegacia no Rio de Janeiro, reconheceu o direito à redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis (calculados com base no lucro da exploração) a favor da Matrinchã nos termos do Laudo Constitutivo nº 270/2018 de 31 de dezembro de 2018 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Desde então o IRPF apurado, com base no lucro da exploração, é reduzido em 75% com destinação dessa parcela à reserva de capital.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado.

6.11.1. Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar calculado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial, como ativo ou passivo fiscal, pelo valor apurado com base nos registros contábeis e no reconhecimento das receitas. Ele é mensurado com base nas alíquotas de impostos vigentes na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados de acordo com as premissas informadas em legislação pertinente a cada imposto.

6.11.2. Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de Demonstrações Financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

A mensuração dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera liquidar seus passivos.

6.12. Encargos regulatórios

A receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Programa de Integração Social (PIS) a alíquota de 9,25%;
- Reserva Global de Reversão (RGR) quotas anuais definidas com base em 2,5% do investimento “pro rata tempore”, observado o limite de 3,0% das receitas da concessionária. É usada para financiar a reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica, para financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei nº 12.431, de 2011, a vigência deste encargo, cuja extinção estava prevista para o final do exercício de 2010, foi prorrogada até 2035;
- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL;
- As concessionárias e permissionárias de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 14.120/21 e Resolução Normativa ANEEL nº 998/20.

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado.

6.13. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e, outros passivos financeiros.

a) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os ativos e passivos financeiros na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo ou passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

b) Ativos financeiros não derivativos - mensuração

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, quando aplicável, são reconhecidos no resultado do exercício.

c) Passivos financeiros não derivativos - mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

6.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Matrinchã, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 50 - Contratos de seguro

O CPC 50 - Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro, é uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, o CPC 50 substituiu o CPC 11. O CPC 50 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral do CPC 50 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

O CPC 50 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos.. Essa norma não se aplica à Companhia.

Alterações ao CPC 26: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação

Alterações ao CPC 26: Classificação de passivos como circulante ou não circulante-- Continuação

- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Alterações ao CPC 23: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Matrinchã .

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

7. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa e Banco conta movimento	10.031	9.322
Aplicação financeira - CDB Banco Itaú	91	3
Aplicação financeira - CDB Banco Bradesco	44.028	58.047
Aplicação financeira - CDB Banco ABC	6.551	6.266
Aplicação financeira - CDB Banco Paraná	23.757	22.708
Aplicação financeira - CDB Banco Paraná	8.517	-
	<u>92.975</u>	<u>96.346</u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 30 de junho de 2022 as aplicações financeiras referentes a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) foram remuneradas à taxa média de 102,35% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) enquanto em 31 de dezembro de 2021 as aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 102,15% do CDI.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

8. Contas a receber de clientes

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Vencidos acima de 120 dias	414	665
Vencidos de 61 a 120 dias	289	4
Vencidos até 60 dias	105	30
A vencer	24.612	23.632
	<u>25.420</u>	<u>24.331</u>

Os faturamentos mensais são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), com três vencimentos, nos dias 15 e 25 do mês subsequente e 05 do mês posterior a este.

A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da fiança bancária fornecida pelos usuários do Sistema de Transmissão no âmbito do Contrato de Utilização do Sistema de Transmissão (CUST). Cabe esclarecer que os débitos contabilizados vencidos acima de 120 dias têm sua exigibilidade suspensa por decisão judicial enquanto os usuários discutem sua aplicabilidade com o ONS.

9. Ativo de contrato

A seguir é apresentada a composição do Ativo de Contrato da Companhia:

<u>Ativo de contrato</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Serviços de construção	3.661.671	3.564.171
Amortização do ativo de contrato	(848.889)	(756.708)
Total líquido	<u>2.812.782</u>	<u>2.807.463</u>
Circulante	192.307	196.659
Não circulante	<u>2.620.475</u>	<u>2.610.804</u>
Total	<u>2.812.782</u>	<u>2.807.463</u>

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

10. Caixa Restrito

O saldo representa o valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das Debêntures, constituídas em garantia ao Contrato de Financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Escritura da Segunda Emissão de Debentures da Companhia (vide notas 13 e 14). O mecanismo de preenchimento destas contas reservas segue estritamente as condições previstas nos instrumentos contratuais, sendo ajustado periodicamente conforme apuração realizada pelo banco administrador e pelos financiadores. A totalidade do saldo está aplicada em CDB ou em fundos de investimento lastreado em títulos públicos federais, conforme previsão contratual.

Em 30 de junho de 2022, o saldo do Caixa Restrito está composto conforme se segue:

	<u>30/06/2022</u>	<u>Movimentação</u>	<u>31/12/2021</u>
Conta pagamento Debêntures	3.971	(15)	3.986
Reserva BNDES	22.325	(496)	22.821
Reserva de Debêntures	23.988	2.840	21.148
	<u>50.284</u>	<u>2.329</u>	<u>47.955</u>

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante	3.971	3.986
Não circulante	46.313	43.969
	<u>50.284</u>	<u>47.955</u>

11. Almoxarifado operacional

	<u>30/06/2022</u>	<u>Movimentação</u>	<u>31/12/2021</u>
Almoxarifado de Manutenção e Operação	27.269	1.331	25.938
	<u>27.269</u>	<u>1.331</u>	<u>25.938</u>

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

12. Impostos e contribuições sociais retidos

	30/06/2022	31/12/2021
Imposto de renda retido na fonte	58	569
Contribuição social	206	277
Pis/Cofins/CSLL	104	108
Pis/Pasep	384	367
Cofins	1.783	1.701
ICMS	-	6
INSS retido a recolher	238	414
ISS	224	215
	<u>2.997</u>	<u>3.657</u>

13. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2021	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	30/06/2022
BNDES Subcrédito A	390.987	15.358	(14.631)	(26.293)	-	365.421
BNDES Subcrédito B	13.461	203	(209)	(3.506)	-	9.949
BNDES Subcrédito C	1.883	57	(54)	(127)	-	1.759
Custo de transação	(780)	-	-	-	28	(752)
	<u>405.551</u>	<u>15.618</u>	<u>(14.894)</u>	<u>(29.926)</u>	<u>28</u>	<u>376.377</u>
	<u>30/06/2022</u>			<u>31/12/2021</u>		
Circulante	62.479			62.087		
Não circulante	313.898			343.464		
	<u>376.377</u>			<u>405.551</u>		

Em 27 de dezembro de 2013, foi assinado Contrato de Financiamento com o BNDES, no valor total de R\$ 691.440. Os recursos destinados a este investimento foram postos à disposição da SPE, sob a forma de três subcréditos:

- Subcrédito 'A' - R\$ 614.165, com juros de 1,97% a.a. limitado a 6% da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil, a título de remuneração. O objetivo deste subcrédito é financiar as obras civis e demais itens financiáveis necessários à implantação do projeto. O principal desta dívida é pago ao BNDES em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2015 e a última em 15 de maio de 2029. Deste subcrédito, foi desembolsado o total de R\$ 614.615.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

- Subcrédito 'B' - R\$ 73.835, com juros à taxa fixa de 3,5% a.a., a título de remuneração. Este subcrédito é destinado à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais necessários para a implantação do projeto. O principal desta dívida é pago ao BNDES em 102 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2015 e a última em 15 de novembro de 2023. Deste subcrédito, foi desembolsado o total de R\$ 58.133.
- Subcrédito 'C' - R\$ 3.440, com TJLP, limitada à 6% a.a.. Este subcrédito é destinado a investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. O principal desta dívida é pago ao BNDES em 161 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2021 e a última em 15 de janeiro de 2035. Deste subcrédito, foi desembolsado o total de R\$ 1.941.

Como garantia do financiamento, a Companhia assinou o contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cedendo os direitos relacionados ao Contrato de Concessão.

Em 30 de junho de 2022, o cronograma de vencimento dos empréstimos está detalhado a seguir:

	2022	2023	2024	2025 até o final do contrato	Total
BNDES Subcrédito A	81.847	81.847	81.847	119.880	364.669
BNDES Subcrédito B	7.431	2.518	-	-	9.949
BNDES Subcrédito C	362	362	361	673	1.759
Total	89.640	84.727	82.209	120.553	376.377

Cláusulas restritivas (covenants)

Conforme contrato de financiamento junto ao BNDES, a Companhia deve apresentar anualmente Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual a 1,2 e Índice de Capital Próprio igual ou superior a 20%. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia atendia as cláusulas restritivas. A mensuração do cálculo é realizada anualmente, na data base do exercício.

Principais cláusulas restritivas do BNDES

Manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente e demais órgãos fiscalizadores de aspectos socioambientais, durante o período de vigência deste Contrato;

Informar ao BNDES sobre a existência de qualquer ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa relacionada ao projeto, especialmente quanto aos aspectos ambientais e/ou sociais, no prazo de 3 dias úteis a contar da data em que a beneficiária teve conhecimento da existência de tal ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa; e

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

Adotar, durante o período de vigência deste Contrato, as medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto de que trata a Cláusula Primeira (Natureza, Valor e Finalidade do Contrato).

14. Debêntures

Além do contrato de financiamento com BNDES, em 15/06/2016 e 08/06/2021, a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única para distribuição pública com esforços restritos, conforme ICVM 476. As emissões ocorreram nos termos da Lei 12.431/11, conforme alterada, tendo em vista o enquadramento do Projeto pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

As debêntures possuem as seguintes características:

- Oferta: 2ª Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações via ICVM nº 476/09 (Lei 12.431/11);
- Código do ativo registrado na CETIP: TPNO12;
- Valor nominal unitário: R\$1.000 (um mil reais) na data da emissão;
- Data de distribuição: 15/05/2016;
- Pagamento: Semestral, sendo a 1ª amortização em 15/06/2019;
- Data de vencimento: 15/06/2029;
- Quantidades de debêntures emitidas: 180.000;
- Tipo de Remuneração: IPCA;
- Taxa de Juros/Spread: 7,58% a.a.;
- Garantias compartilhadas com o BNDES;
- Oferta: 3ª Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações via ICVM nº 476/09 (Lei 12.431/11);
- Código do ativo registrado na CETIP: TPNO13;
- Valor nominal unitário: R\$1.000 (um mil reais) na data da emissão;
- Data de distribuição: 08/06/2021;
- Pagamento: Semestral, sendo a 1ª amortização em 15/12/2021;
- Data de vencimento: 15/12/2038;
- Quantidades de debêntures emitidas: 135.000;
- Tipo de Remuneração: IPCA;
- Taxa de Juros/Spread: 4,9335% a.a.;

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de junho de 2022

(Em milhares de reais)

- Sem Garantias. Quando ocorrer a exoneração das Garantias Reais pelo BNDES e pelos debenturistas da 2ª emissão, a Companhia deverá constituir a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e a Alienação Fiduciária de Ações em favor dos debenturistas, ou, a seu critério, notificar o Agente Fiduciário para que a taxa de juros seja incrementada em 0,3%.

A seguir é apresentada a movimentação das debêntures:

	31/12/2021	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	30/06/2022
Debentures	385.440	34.304	(13.115)	(14.749)	-	391.880
Custo de transação	(13.654)	-	-	-	657	(12.997)
	<u>371.786</u>	<u>34.304</u>	<u>(13.115)</u>	<u>(14.749)</u>	<u>657</u>	<u>378.883</u>

As debêntures estão segregadas conforme abaixo:

	30/06/2022	31/12/2021
Circulante	37.382	29.725
Não circulante	341.501	342.061
	<u>378.883</u>	<u>371.786</u>

Em 30 de junho de 2022, o cronograma de vencimento das debêntures está detalhado a seguir:

	2022	2023	2024	2025 até o final do contrato	Total
Debêntures	<u>28.359</u>	<u>70.642</u>	<u>76.364</u>	<u>203.518</u>	<u>378.883</u>
	<u>28.359</u>	<u>70.642</u>	<u>76.364</u>	<u>203.518</u>	<u>378.883</u>

As debêntures possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida de no mínimo 1,2 e Índice de Capital Próprio igual ou superior a 30% durante a sua vigência.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

15. Provisão para contingências e passivo contingente

A Companhia, com base na avaliação de seus assessores legais, constitui provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis.

As provisões realizadas são relacionadas a: (i) Causas trabalhistas, que são referentes a ações movidas por ex-empregados de empreiteiros e empresas terceirizadas (pleiteando a responsabilidade subsidiária da companhia), envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras; (ii) Ação Indenizatória para constituição de Servidão Administrativa, que ocorre quando há divergência entre o valor avaliado pela Companhia para pagamento e o pleiteado pelo proprietário e/ou quando a documentação do proprietário não apresenta condições de registro (espólios com inventários em andamento, propriedades sem matrículas, entre outras).

As contingências provisionadas estão classificadas conforme a seguir:

Provável	30/06/2022	31/12/2021
Trabalhistas	526	862
Cível	338	827
	864	1.689

As contingências com prognóstico de perda possível estão classificadas conforme abaixo:

Possível	30/06/2022	31/12/2021
Trabalhistas	45	45
Tributário	107.408	29.295
Cível	11.480	7.790
	118.933	37.130

- (a) A totalidade dos processos judiciais cíveis classificadas como possíveis se refere a ações movidas pela Companhia contra proprietários de terras para a constituição de servidão necessária para a passagem da linha de transmissão. Parte dos valores em discussão já conta com depósito judicial conforme avaliação feita por perito na época da entrada do pedido para a constituição da servidão.
- (b) Os processos fiscais considerados como perda possível estão em fase inicial, em sua maioria são processos administrativos iniciados pelo Estado de Mato Grosso, objetivando questionar o recolhimento de ICMS-Difal, ou pelos Municípios da região, que discutem os recolhimentos de ISS retido dos fornecedores.
- (c) A questão foi recentemente judicializada, mas a Companhia possui elementos de provas contundentes capazes de demonstrar o equívoco perpetrado pela Fazenda Mato Grossense na questão em comento. Cabe esclarecer que a Companhia se valeu de um benefício fiscal regularmente concedido pelo Estado do Mato Grosso, o qual jamais fora cassado ou anulado, estando plenamente vigente até os dias atuais. Nesses termos, ainda que se admita a cobrança do crédito tributário decorrente do não reconhecimento do incentivo fiscal, deve-se aplicar o disposto no parágrafo único, do art. 100, do CTN, que prevê a necessidade de exclusão de multas, correção monetária e juros moratórios do débito fiscal. O montante principal é de R\$ 61.014.

Adicionalmente ao exposto acima, cabe ressaltar que a Companhia é parte em arbitragens. A perda é classificada como possível. Desta maneira, a Companhia ainda não considera qualquer montante para estes casos nos valores classificados como perda possível.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

16. Imposto de renda e contribuição correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são apurados respectivamente com base no Lucro Real/Prejuízo Fiscal e Base Negativa. A Companhia usufrui de benefício fiscal concedido pela SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) para a redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis calculados com base no lucro da exploração (vide Nota 6.11). Foram apurados considerando a avaliação feita pela administração com base nos fluxos de caixa futuros e testes de recuperabilidade dos investimentos que indicaram que a Companhia terá rentabilidade para compensar os prejuízos fiscais acumulados.

O valor do passivo diferido refere-se a diferenças temporárias apuradas com base na remuneração do ativo de contrato.

Ativo diferido

Descrição	Base de cálculo	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2021	87.459	25.034	6.731	31.765
Adições 2022	-	-	-	-
Compensações 2022	(6.855)	(1.714)	(617)	(2.331)
Saldo em 30/06/2022	<u>80.604</u>	<u>23.320</u>	<u>6.114</u>	<u>29.434</u>

Passivo diferido

Descrição	Base de cálculo	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2021	919.716	<u>229.929</u>	<u>82.775</u>	<u>312.704</u>
Adições 2022	112.320	28.080	10.113	38.193
Amortização 2022	(72.712)	(18.178)	(6.548)	(24.726)
Saldo em 30/06/2022	<u>959.324</u>	<u>239.831</u>	<u>86.340</u>	<u>326.171</u>
Líquido em 30/06/2022		<u>216.511</u>	<u>80.226</u>	<u>296.737</u>
Líquido em 31/12/2021		<u>204.895</u>	<u>76.044</u>	<u>280.939</u>

Passivo corrente

Descrição	Base de cálculo	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2021		-	2.992	2.992
Adições 2022	24.490	5.702	2.057	7.759
Compensações 2022	(7.354)	(1.714)	(617)	(2.331)
IRPJ/CSLL pagos por estimativa		-	(4.536)	(4.536)
Benefício fiscal - SUDAM		(3.988)	-	(3.988)
Saldo em 30/06/2022		<u>-</u>	<u>(104)</u>	<u>(104)</u>

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

Resultado

<u>Descrição</u>	<u>01/01/2022 a 30/06/2022</u>	<u>01/04/2022 a 30/06/2022</u>	<u>01/01/2021 a 30/06/2021</u>	<u>01/04/2021 a 30/06/2021</u>
Imposto de Renda diferido passivo	(9.901)	(8.471)	(6.249)	(3.224)
Incentivo SUDAM	3.988	(295)	-	-
Imposto de Renda corrente	(5.702)	420	(463)	(233)
	<u>(11.615)</u>	<u>(8.346)</u>	<u>(6.712)</u>	<u>(3.457)</u>
Contribuição Social diferido passivo	(3.565)	(3.050)	(2.249)	(1.160)
Contribuição Social corrente	(2.057)	149	(171)	(90)
	<u>(5.622)</u>	<u>(2.901)</u>	<u>(2.420)</u>	<u>(1.250)</u>
	<u>(17.237)</u>	<u>(11.247)</u>	<u>(9.132)</u>	<u>(4.707)</u>

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social da Companhia é de R\$ 1.508.073, dividido em 1.508.073 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, sem valor nominal, pela State Grid Brazil Holding S.A. e COPEL Geração e Transmissão S.A., na proporção de 51% e 49%, respectivamente.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>%</u>
State Grid Brazil Holding S.A.	769.117	769.117	51,0%
Copel Geração e Transmissão S.A.	738.956	738.956	49,0%
	1.508.073	1.508.073	100%

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

c) Reserva de incentivos fiscais

A Companhia reconheceu Reserva de Capital para a contabilização de incentivos fiscais pelo direito à redução de 75% do imposto de renda e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao empreendimento situado na área de atuação da SUDAM, de titularidade da Companhia.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

O benefício, aprovado em setembro de 2019, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 103 da RFB, por intermédio de sua delegacia no Rio de Janeiro, nos termos do Laudo Constitutivo nº 270/2018 de 31 de dezembro de 2018 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), tem prazo de vigência de 10 anos, sendo seu período de fruição a partir de 2018 com término em 2027.

d) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia destinou o valor de R\$22.561, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado após a destinação de 5% para reserva legal, para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, sendo R\$ 0,014961 para cada ação do capital social.

e) Reserva de retenção de lucros

A Companhia destinou para a conta de Reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes após o cálculo da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios.

18. Receita operacional líquida

	<u>01/01/2022 a</u> <u>30/06/2022</u>	<u>01/04/2022 a</u> <u>30/06/2022</u>	<u>01/01/2021 a</u> <u>30/06/2021</u>	<u>01/04/2021 a</u> <u>30/06/2021</u>
Remuneração dos ativos de contrato	96.424	48.235	95.645	45.820
Receita de Operação e Manutenção	<u>38.226</u>	<u>19.657</u>	<u>41.281</u>	<u>24.389</u>
Receita operacional bruta	<u>134.650</u>	<u>67.892</u>	<u>136.926</u>	<u>70.209</u>
Deduções da receita operacional				
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(1.121)	(566)	(1.064)	(525)
Reserva global de reversão - RGR	(3.171)	(1.585)	(2.836)	(1.418)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	(476)	(238)	(381)	(190)
Pis	(2.204)	(1.110)	(2.023)	(1.002)
Cofins	<u>(10.153)</u>	<u>(5.113)</u>	<u>(9.320)</u>	<u>(4.617)</u>
Total receita operacional líquida	<u>117.525</u>	<u>59.280</u>	<u>121.302</u>	<u>62.457</u>

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

19. Custo de operação e manutenção

	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2021 a 30/06/2021
Pessoal	(4.516)	(2.359)	(4.134)	(2.621)
Materiais	(836)	(542)	(462)	(285)
Serviços de terceiros	(3.277)	(972)	(6.230)	(3.368)
Arrendamentos e aluguéis	(811)	(279)	(533)	(381)
Seguros	(408)	(57)	(444)	(177)
Doações, contribuições e subvenções	-	-	(9)	-
Tributos	(2.171)	(87)	(80)	(62)
Provisão para litígios	-	-	-	-
Recuperação de despesas	2.810	2.774	-	-
Total	(9.209)	(1.522)	(11.892)	(6.894)

20. Despesas administrativas

	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2021 a 30/06/2021
Pessoal	(1.649)	(876)	(1.271)	(526)
Materiais	(1)	(1)	(1)	74
Serviços de terceiros	(1.787)	(1.481)	(1.437)	(771)
Arrendamentos e aluguéis	(285)	(114)	(217)	(16)
Seguros	(86)	(85)	(172)	(172)
Doações, contribuições e subvenções	-	-	(5)	(5)
Contingencia	39	246	360	514
Tributos	(11)	(11)	(12)	-
Depreciação	(137)	(69)	(92)	(49)
Outras Receitas	691	351	599	(6.264)
Recuperação de despesas	(69)	(69)	-	-
Total	(3.295)	(2.109)	(2.248)	(7.215)

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

21. Receitas (despesas) financeiras

	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2021 a 30/06/2021
Receitas financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	7.499	4.017	1.314	933
Variações monetárias ativas	-	-	-	-
Juros sobre recebimentos	149	77	73	42
Outras receitas financeiras	0	-	17	(5)
Pis sobre receitas financeiras	(50)	(27)	(9)	(6)
Cofins sobre receitas financeiras	(306)	(164)	(57)	(38)
	7.292	3.903	1.338	926
Despesas financeiras				
Variações monetárias passivas	(20)	(12)	(20)	(18)
Juros e multas	(1.297)	(1.168)	(4.340)	(4.140)
Juros sobre empréstimos e debêntures	(49.921)	(25.891)	(33.898)	(16.961)
Despesas com debêntures	(686)	(343)	(515)	(266)
Outras despesas financeiras	(266)	(169)	(200)	(33)
	(52.190)	(27.583)	(38.973)	(21.418)
Total	(44.898)	(23.680)	(37.635)	(20.492)

A receita financeira foi positivamente afetada pelo aumento das taxas de juros e maior disponibilidade de caixa, enquanto a despesa financeira foi igualmente afetada pelo aumento das taxas de juros e do nível de endividamento, considerando a terceira emissão de debêntures ocorrida em junho de 2021.

22. Gestão de riscos

O gerenciamento de riscos visa identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir as estratégias de controle e as ações para mitigação dos riscos e subsequentemente para monitorar esses riscos.

A Administração define o apetite para riscos em contextos e situações específicas e acompanha o cumprimento do plano de gerenciamento de riscos, revisando sua estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito também com base nas políticas dos acionistas da Companhia.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados e as estratégias de gerenciamento adotadas.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

a) Riscos de crédito

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

As operações que sujeitam a companhia ao risco de crédito decorrem principalmente de caixa e equivalentes de caixa, bem como de exposições de crédito a clientes, conforme apresentado a seguir:

<u>Ativos financeiros</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa e equivalentes de caixa	92.975	96.346
Contas a receber	25.420	24.331
Caixa restrito	50.285	47.955
	<u>168.680</u>	<u>168.632</u>

- Caixa e equivalentes de caixa: representado pelo valor mantido em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata. A política de abertura de contas bancárias e aplicações financeiras restringe o relacionamento com instituições bancárias com rating mínimo de AA+. As aplicações devem ser feitas predominantemente em CDB.
- Contas a receber: a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando o baixo risco de inadimplência de seus clientes. O Contrato de Uso do Sistema de Transmissão ("CUST"), celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Carta de Fiança Bancária - CFB e ii) Contrato de Constituição de Garantia - CCG.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.
- No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário - CFB.
- Caixa restrito: representado pelo valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das debêntures, apresentada em garantia ao contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e conforme previsto na Escritura de Segunda Emissão de Debentures da Companhia.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

b) Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros e índices de preços. A Companhia não enxerga necessidade em fazer hedge para se proteger desses riscos, tendo em vista que na fase atual de Operação e Manutenção não há exposição a variações de preços de *commodities* e seus contratos têm índice de reajuste em linha com reajuste da receita. Porém esses riscos são monitorados periodicamente pela Administração. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou em quaisquer outros ativos de riscos.

Risco de taxa de juros: refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia é:

<u>Instrumentos financeiros por indexador</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Aplicações financeiras (títulos e valores mobiliários)		
CDB-DI	74.427	87.024

Dessa forma, eventual desvalorização nas taxas de juros poderá impactar negativamente o resultado da Companhia.

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras

A Companhia está exposta ao risco de variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros em aberto ao fim do período deste relatório. Para elaboração da análise de sensibilidade, considera-se a curva histórica dos índices econômicos, bem como projeções divulgadas por entes com reconhecimento de mercado.

Para aplicações financeiras, a política de investimentos da companhia restringe-se a instrumentos de renda fixa, estando sua exposição atrelada principalmente ao risco de variação do CDI, porém somente em relação aos ganhos financeiros, não havendo impacto nas contas de ativo.

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - financiamentos

Com relação aos empréstimos e financiamentos, a exposição da companhia está relacionada à variação da TJLP, indexador do Contrato de Financiamento com o BNDES, e ao IPCA, indexador das Emissões das Debêntures.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

As projeções indicativas para a variação da TJLP nos próximos meses não trazem alterações materialmente relevantes para o total de despesas financeiras da companhia no próximo período.

As variações do IPCA são capturadas no reajuste anual da RAP, rebalanceando o fluxo de caixa da Companhia e por isso, eventual aumento na despesa financeira seria acompanhado em aumento da Receita de Serviços, ainda que em momentos diferentes.

- Risco de inflação - a receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

c) Riscos operacionais

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

- Risco técnico - a infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, eventos decorrentes de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, a Companhia pode ter seu caixa impactado pelos custos necessários para o reestabelecimento das instalações às condições de operação, ainda que não haja desconto da Parcela Variável de Indisponibilidade (PVI), decorrente de eventuais indisponibilidades de suas Linhas de Transmissão. A Companhia mitiga o risco de perda de ativos mediante a contratação de cobertura securitária para a totalidade dos ativos de transmissão.
- Riscos regulatórios - a Companhia está sujeita a extensa e complexa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.
- Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura - caso a Companhia, por determinação regulatória, necessite expandir os seus negócios com a construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Ainda assim, qualquer novo investimento aprovado pelo Poder Concedente será remunerado por incremento da RAP.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

O risco de atrasos na construção de novas instalações pode estar ligado ao fato de a Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia. Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia tem à disposição poucos fornecedores.

- Risco de seguros - a Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil contra terceiros para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota critérios na contratação dos seguros com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, contratando cobertura para a totalidade de seu ativo e limitando os valores de indenização com base em estudos de perda máxima provável, resultando em elevados níveis de cobertura securitária.

22.1. Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Categoria
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado
Caixa restrito	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	Valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros	Categoria
Fornecedores	Outros passivos financeiros
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros
Debêntures	Outros passivos financeiros

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- Caixa e equivalentes de caixa - contas correntes e aplicações financeiras conforme posição dos extratos bancários.
- Caixa restrito - representado pelo valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das Debêntures.
- Empréstimos e financiamentos - a Companhia considera que os valores justos para o financiamento do BNDES são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

- Debêntures - a Companhia considera que os valores justos para as debêntures são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

Hierarquia do valor justo

- Nível 1 - preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - *inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pela Companhia a valor justo por meio do resultado foram classificados no nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no período observado.

Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

23. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Na data de fechamento deste relatório, a cobertura de seguros era como abaixo:

Tipo de seguro	Vigência		Limite máximo de indenização	Apólice
	Início	Fim		
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	11/05/2022	11/05/2023	R\$20.000	1001000001990
Riscos Operacionais	30/06/2022	30/06/2023	R\$75.000	Declaração 18/2022
Responsabilidade Civil	12/04/2022	12/04/2023	R\$10.000	1651003892612